



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 47
QUINTA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 2013

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho

Página 1127

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria

Direção Regional da Habitação

Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

Direção Regional da Educação

MUNICÍPIO DE NORDESTE

Edital

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho n.º 463/2013 de 7 de Março de 2013

Considerando que pelo Despacho n.º 821/2009, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 139, de 23 de julho, o promotor Naviangra – Navegação, Aviação e Trânsitos, Lda., foi beneficiário, no âmbito da Medida n.º 2 do Empreende Jovem – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo – Apoio a Estágios Profissionais, criada e regulamentada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/A, de 31 de julho, de um apoio financeiro no montante de € 9 776,97, sob a forma de subsídio não reembolsável.

Considerando que no dia 11 de maio de 2010 foi celebrado, entre a Região Autónoma dos Açores e o promotor acima identificado, um contrato de concessão de incentivos financeiros no âmbito da Medida n.º 2 do Empreende Jovem - Apoio a Estágios Profissionais para execução do projeto candidatado e aprovado pelo despacho acima identificado.

Considerando que o promotor não cumpriu as obrigações previstas no contrato de concessão de incentivos, designadamente, não executou o projeto nos termos e prazos fixados no contrato e não entregou, nos prazos estabelecidos, todos os elementos que lhe foram solicitados pelas entidades com competência para o acompanhamento, controlo e fiscalização.

Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/A, de 31 de julho, o contrato de concessão de incentivos pode ser rescindido, por despacho do membro do Governo Regional com competência em matéria de economia, no caso de incumprimento das obrigações previstas no contrato de concessão de incentivos.

Considerando que o promotor não recebeu qualquer importância no âmbito do contrato de concessão de incentivos.

Considerando que o promotor foi notificado, nos termos legais, da proposta de rescisão do contrato para, querendo, pronunciar-se.

Considerando que o promotor não apresentou defesa aos fundamentos para a rescisão do contrato.

Assim,

Determino, ao abrigo do disposto no artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/A, de 31 de julho, o seguinte:

- Rescindir o contrato de concessão de incentivos celebrado ao abrigo da Medida n.º 2 do Empreende Jovem – Apoio a Estágios Profissionais do Sistema de Incentivos ao

**JORNAL OFICIAL**

Empreendedorismo, entre a Região Autónoma dos Açores, representada pelo Secretário Regional da Economia, e o promotor Naviangra – Navegação, Aviação e Trânsitos, Lda., no dia onze de maio do ano dois mil e dez, com fundamento na alínea d) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/A, de 31 de julho, conjugada com a alínea d) do n.º 1 da cláusula nona do contrato de concessão de incentivos, por incumprimento das obrigações do promotor previstas nas alíneas b) e d) do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/A, de 31 de julho.

27 de fevereiro de 2013. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 112/2013 de 7 de Março de 2013

Por Portaria n.º 50 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 1 de março de 2013, foi atribuída a verba de 20.282,12€ à Casa do Povo de Santa Bárbara - Terceira, destinada à comparticipação nas despesas com a execução da empreitada de reabilitação e adaptação de edifício a Centro Comunitário em Santa Bárbara, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

1 de março de 2013. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.

DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO
Extrato de Despacho n.º 94/2013 de 7 de Março de 2013

Por despacho da secretária regional da Solidariedade Social, de 22 de fevereiro de 2013, é revogado o despacho publicado no *Jornal Oficial* II Série, n.º 32, de 8 de agosto de 2006 (Extrato de portarias 246/DRH/2006 – Ref.ª 573/2006, de 20 de julho de 2006), ao beneficiário – António Jorge da Silva.

5 de março de 2013. - O Diretor Regional de Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

**JORNAL OFICIAL****INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES**

Despacho n.º 464/2013 de 7 de Março de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 18 de fevereiro de 2013:

Pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do Despacho n.º 1282/2011, de 15 de dezembro, com data de início a 1 de setembro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, em cumprimento do despacho de Sua Excelência a Senhora Secretária Regional da Solidariedade Social, atribuiu um apoio financeiro de 5.000,00€ (cinco mil euros) à Santa Casa da Misericórdia da Vila do Corvo, com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência Jardim de Infância em 2012.

20 de fevereiro de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 95/2013 de 7 de Março de 2013

Por despacho de 16 de abril de 2012, da Diretora Regional da Educação e Formação.

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptada à Região, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, alínea a) do n.º 4 do artigo 9.º, n.º (s) 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho e na sequência de procedimento concursal para a escola e grupo de recrutamento abaixo indicado, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de educador de infância especializada do quadro, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2012, com o seguinte docente:

Manuela dos Anjos Freire Magalhães Amaral, do grupo de recrutamento Educação Especial – Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico – Código 120, da Escola Básica Integrada de Ponta Garça, com o escalão “1”, índice “ 167”.

**JORNAL OFICIAL**

5 de março de 2013. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Extrato de Despacho n.º 96/2013 de 7 de Março de 2013

Por despacho de 31 de maio de 2012, da Diretora Regional da Educação e Formação.

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptada à Região, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a)* do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto do Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, alínea *a)* do n.º 5 do artigo 9.º, n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, e na sequência de procedimento concursal para a escola e grupo de recrutamento abaixo indicado, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professora do quadro, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2012, com a seguinte docente:

Carla Alexandra da Paiva Neves Pardal, do grupo de recrutamento Geografia - Código 420, do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundária da Escola Básica Integrada de Ponta Garça, com o escalão “1”, índice “167”.

5 de março de 2013. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Extrato de Despacho n.º 97/2013 de 7 de Março de 2013

Por meu despacho, em substituição da Diretora Regional da Educação, nos termos do artigo 41º do C.P.A., foram autorizadas as renovações de contratos de trabalho a termo resolutivo de serviço docente referente ao ano escolar de 2012/2013 dos docentes abaixo indicados:

**JORNAL OFICIAL****Escola Básica e Secundária da Povoação**

Em despacho de 18 de outubro de 2012:

Ilda Raquel Ponte Estrela, enquanto durar o impedimento da titular com início em 20 de outubro de 2012

Em despacho de 19 de outubro de 2012:

Célia de Fátima Leite Araújo, por ratificação enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início em 16 de outubro de 2012

Em despacho de 24 de outubro de 2012:

Maria Benilde da Silva Carvalho, por ratificação enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início em 21 de outubro de 2012

4 de março de 2013. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 98/2013 de 7 de Março de 2013**

Por despacho da Diretora Regional da Educação, foram autorizadas as renovações de contratos de trabalho a termo resolutivo de serviço docente referente ao ano escolar de 2012/2013 dos docentes abaixo indicados:

Escola Básica Integrada da Ribeira Grande

Em despacho de 27 de janeiro de 2013:

Tânia Franco Lourenço, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início em 4 de fevereiro de 2013.

Em despacho de 28 de janeiro de 2013:

Patrícia Liliana Fernandes da Silva, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início em 2 de fevereiro de 2013.

Escola Básica Integrada de Ginetes

Em despacho de 10 de outubro de 2012:

António Alexandre Pinto Barbosa, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início em 18 de outubro de 2012.



Despacho de 21 de dezembro de 2012:

Maria Benilde da Silva Carvalho, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início em 23 de dezembro de 2012.

Em despacho de 2 de fevereiro de 2013:

Anésia Paula da Costa Pacheco, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início em 2 de fevereiro de 2013.

Em despacho de 8 de fevereiro de 2013:

Ariana Sofia Almendra Sousa, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início em 9 de fevereiro de 2013.

Escola Básica Integrada dos Biscoitos

Em despacho de 18 de janeiro de 2013:

Ana Bela de Faria Pereira, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início em 21 de janeiro de 2013.

Em despacho de 4 de fevereiro de 2013:

Angélica Maria Bastos de Sousa, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início em 7 de fevereiro de 2013;

Ana Cristina Sousa Tavares, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início em 6 de fevereiro de 2013.

Escola Básica e Secundária da Povoação

Em despacho de 12 de outubro de 2012:

Célia de Fátima Leite Araújo, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início em 14 de outubro de 2012.

Cristina Sofia da Costa Oliveira Machado, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início em 13 de outubro de 2012.

Inês Carvalho Santo, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início em 13 de outubro 2012.

Maria Benilde da Silva Carvalho, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início em 14 de outubro de 2012.

Em despacho de 7 de novembro de 2012:

Maria da Graça Moniz Pereira de Almeida Páscoa, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início em 11 de novembro de 2012.

**JORNAL OFICIAL**

Em despacho de 16 de novembro de 2012:

Maria da Graça Moniz Pereira de Almeida Páscoa, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início em 18 de novembro de 2012.

Em despacho de 19 de novembro de 2012:

Cristina Sofia da Costa Oliveira Machado, por ratificação, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início em 22 de outubro de 2012.

Em despacho de 4 de dezembro de 2012:

Maria da Graça Moniz Pereira de Almeida Páscoa, por ratificação até final do ano escolar com início em 1 de dezembro de 2012.

Escola Secundária Antero de Quental

Em despacho de 21 de janeiro de 2013:

Maria Paula da Cunha Pestana Boavida Silveira Carvalho, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início em 6 de fevereiro de 2013.

Em despacho de 5 de fevereiro de 2013:

Adelino Manuel Rodrigues Ferreira, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início em 12 de fevereiro de 2013.

Em despacho de 11 de fevereiro de 2013:

Vítor Hugo Mendes Gaudêncio Araújo, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início em 15 de fevereiro de 2013.

4 de março de 2013. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Retificação n.º 23/2013 de 7 de Março de 2013

É retificado o extrato do despacho publicado com o n.º 90/2013 no *Jornal Oficial* II série n.º 42 de 28 de fevereiro de 2013, página 1010 onde se lê:

“Alexandra Isabel Pacheco Costa Jorge Amaral Mota, do grupo de recrutamento – Português – Código 330, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário da Escola Básica Integrada de Ponta Garça, com o escalão “2”, índice “188”, deverá ler-se:

**JORNAL OFICIAL**

“Alexandra Isabel Pacheco Costa Jorge Amaral Mota, do grupo de recrutamento – Português – Código 300, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário da Escola Básica Integrada de Ponta Garça, com o escalão “2”, índice “188””.

5 de março de 2013. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

MUNICÍPIO DE NORDESTE
Edital n.º 1/2013 de 7 de Março de 2013

JOSÉ CARLOS BARBOSA CARREIRO, Presidente da Câmara Municipal de Nordeste.

Torna público que a Assembleia Municipal de Nordeste, em sua sessão ordinária de 27 de fevereiro corrente, deliberou, por maioria, na sequência da proposta da Câmara Municipal de 6 do mesmo mês, declarar a utilidade pública urgente para efeitos de expropriação e autorizar, consequentemente, a posse administrativa dos prédios a seguir identificados, destinados à Obra de Requalificação da Grota do Bravo/Nazaré:

1-Parcela de terreno com a área de 40 m², a desanexar do prédio rústico com a área total de 348 m², sito à Grota do Bravo, freguesia e Concelho do Nordeste, descrito na Conservatória do Registo Predial de Nordeste sob o n.º 130/Nordeste e inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 1479 daquela freguesia, pertencente a Pedro Nuno Neves Marques, residente na Rua da Saudade, n.º 3 – 9600-054 PONTA DELGADA;

2- Parcela de terreno com a área de 43 m² a desanexar do prédio rústico com a área total de 348 m², sito à Grota do Bravo, freguesia e Concelho do Nordeste; descrito na Conservatória do Registo Predial de Nordeste sob o n.º 129/Nordeste e inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 1480 daquela freguesia, pertencente igualmente a Pedro Nuno Neves Marques, residente na Rua da Saudade, n.º 3 – 9600-054 PONTA DELGADA;

3-Parcela de terreno com a área de 41 m², a desanexar do prédio rústico com a área total de 522 m², sito à Grota do Bravo, freguesia e Concelho do Nordeste, descrito na Conservatória do Registo Predial de Nordeste sob o n.º 822/Nordeste, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 1481, pertencente a Pedro Nuno Neves Marques, residente na Rua da Saudade, n.º 3 – 9600-054 PONTA DELGADA e aos herdeiros de José Zica, com residência na Rua da Arrenquinha, 46, São Vicente Ferreira – 9500 PONTA DELGADA. Que este prédio se encontra inscrito na proporção de ½ a favor de Pedro Nuno Neves Marques, pela inscrição correspondente à apresentação 4, de 21/12/2007, não tendo a restante parte inscrição em vigor;

4-Prédio urbano composto por uma moradia de 1 piso com a área coberta de 40 m², implantada num terreno com a área total de 88 m², sito à Canada da Grota do Bravo, n.º 13,

**JORNAL OFICIAL**

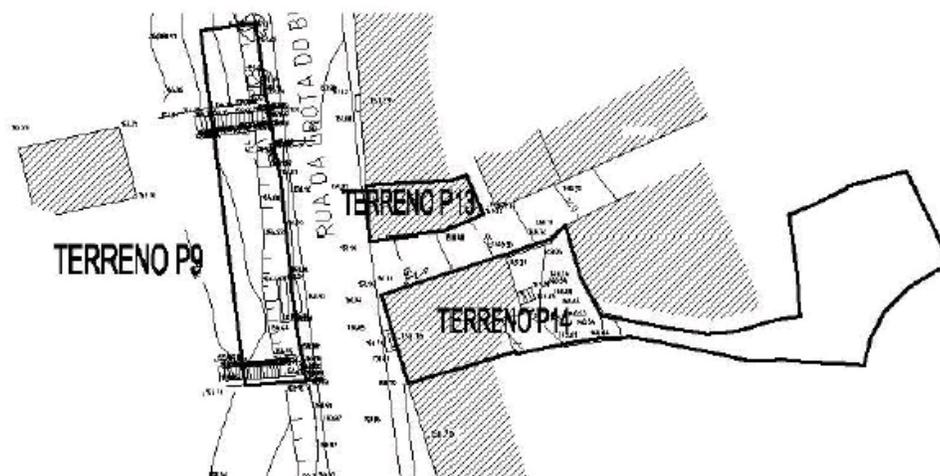
freguesia e concelho do Nordeste descrito na Conservatória do Registo Predial de Nordeste sob o n.º 125/Nordeste e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 321 daquela freguesia, pertencente a Inês Trindade Sousa Correia, Regina Margarida Sousa Medeiros, ambas residentes na Rua do Amorim, 32 – 9500-020 Ponta Delgada; Mário Rui Sousa Medeiros, Rua do Moinho do Vento, 10 – 9500-619 LIVRAMENTO; Nélia Maria Sousa Medeiros, Rua Dr. Augusto Arruda, 40 – 9500-454 Ponta Delgada; Celina da Conceição Sousa Medeiros, Av. João Paulo II, 866 – 9500-361 Ponta Delgada; Ana Maria Sousa Medeiros, Rua Dr. José Maria Caetano de Matos, Bloco 11, 3.º DT.º, Norte – 9500-116 Ponta Delgada; Paulo Manuel Sousa Medeiros, Canada do Pombal, 6-A, 1.º Dt.º - 9560-034 Lagoa; Jorge António Sousa Medeiros, P.O. Box 6532, Central Falls, RI 02863; Ibéria Sousa Medeiros, Rua da Saudade, 3 – 9600-054 Pico da Pedra;

5-Prédio urbano composto por uma moradia de um piso, com a área coberta de 40 m², implantada num terreno com a área total de 132 m², sito à Grota do Bravo, freguesia e Concelho do Nordeste, omissa na Conservatória do Registo Predial de Nordeste e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 306/Nordeste pertencente ½ - João Medeiros; ½ - Ângelo Medeiros, entretanto falecidos, cujos herdeiros são desconhecidos.

As parcelas encontram-se devidamente identificadas na planta que abaixo se publica com as designações P9, P13 e P14.

A deliberação da declaração de utilidade pública da expropriação e da autorização da posse foi tomada ao abrigo das disposições do artigo 10.º, n.º 6 do artigo 11.º, n.º 2 do artigo 14.º, artigo 15.º e artigo 19.º da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na atual redação, da alínea c) do n.º 7, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, das alíneas c) e n) e do artigo 13.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro.

A previsão dos encargos com a expropriação, que tem por base o valor que foi determinado previamente em relatório da avaliação efetuada por perito da lista oficial, que faz parte integrante desta proposta, é no valor global de € 19.430,00 que serão satisfeitos pela dotação orçamental do corrente ano através das rubricas 0102/07.03.01 e 0102/07.03.02.07, na qual têm cabimento adequado, e ficam cativos.



27 de fevereiro de 2013. - O Presidente da Câmara, *José Carlos Barbosa Carreiro*.